



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 804/UFSS/2016

**DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA
TAXA DE INSCRIÇÃO – CadÚnico – EDITAL DE ABERTURA Nº 763/UFSS/2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL Nº 804/UFSS/2016 - DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - CadÚnico**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 763/UFSS/2016, nos seguintes termos:

**1 DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA
TAXA DE INSCRIÇÃO**

1.1 Após análise junto ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, ficam **DEFERIDAS** as solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição relacionadas no **ANEXO I** deste Edital, conforme o Item 4 do Edital de Abertura nº 763/UFSS/2016.

1.2 Ficam **INDEFERIDAS** as solicitações de isenção dos candidatos relacionados no **ANEXO II** deste Edital.

1.3 Quanto ao indeferimento da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das **0h00min do dia 15/09/2016 até às 23h59min do dia 16/09/2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Chapecó-SC, 14 de setembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

